

**QUADRO DE CRITÉRIOS SEGUNDO O TIPO DE CONCURSO
TERCEIRA ENTRÂNCIA**

Promotoria de Justiça	Data da Vacância/Motivo	Crítérios Remoção/Promoção
2ª Promotoria de Justiça de Araguatins	Edital n. 464/2020 223ª Sessão Ordinária	Edital n. 509/2022 Merecimento
3ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis	Edital n. 501/2022 236ª Sessão Ordinária	Edital n. 510/2022 Antiguidade
18ª Promotoria de Justiça da Capital	Aposentadoria do Dr. Cantonilton Pereira da Silva Ato PGJ n. 041/2022, DOE n. 1486, de 4/7/2022	Edital n. 511/2022 Merecimento
1ª Promotoria de Justiça de Augustinópolis	Edital n. 505/2022 238ª Sessão Ordinária	Edital n. 512/2022 Antiguidade
1ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins	Edital n. 507/2022 238ª Sessão Ordinária	Edital n. 513/2022 Merecimento

- A ordem das Promotorias de Justiça, em face da vacância, foi estabelecida na sequência dos atos e julgamentos dos editais que ensejaram as respectivas vagaturas.
- O CSMP, na 238ª Sessão Ordinária, realizada em 2/8/2022, definiu a modalidade do concurso (Remoção/Promoção) e os critérios a serem adotados para cada vaga, observando a alternância segundo o que consta no item seguinte.
- **REMOÇÃO/PROMOÇÃO** - O último Edital de Terceira Entrância julgado (Edital n. 508/2022 – 3ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis), teve como critério a Antiguidade.

Palmas, 2 de agosto de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CSMP/TO